



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.428,52 - SMAIS.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Rafael de Castro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria vem através deste apresentar o parecer.

Conforme justificativa, o presente projeto visa a abertura de crédito especial para possibilitar a inclusão de dotações orçamentárias, mais especificamente visando a utilização do recurso financeiro disponível para o Programa 0252 - SUAS - Proteção Social e Cidadania na ação 4604 - Manutenção e Serviços de Proteção Social Básica (material de consumo, serviços, equipamento e material permanente).

Frisa-se que foi anexado o Parecer Contábil nº 82/2023, especificando que o Projeto atende os requisitos da Lei 4.320/64 para abertura de crédito especial.

Dessa forma, estando o projeto de acordo com os requisitos técnicos exigidos, recomenda a sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 24 de abril de 2023.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal